

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.047, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva Municipal de Tucuruí - LEMT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva Municipal de Tucuruí - LEMT, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 05.845.284/0001-30, com sede na Rua dos Cravos, nº 06 - B, Bairro Bom Jardim das Flores, CEP: 68.459-010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de setembro de 2014.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.731, de 19/09/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ